



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

| | |
|-------------|--|
| Licitação | Pregão Eletrônico Nº 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo Nº 025273/2019 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 10/06/2021 |
| Tipo | ATA DE REUNIÃO |

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2021, de 03 de Fevereiro de 2021, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000001/2021**, referente ao Processo nº 025273/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Inicialmente essa comissão imprimiu e anexou ao processo os documentos de habilitação, proposta atualizada e as planilhas da licitante TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA e após análise foi verificada sua conformidade estando habilitada. Foram anexadas também as propostas atualizadas e planilhas das licitantes COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA e BRASIL FRETAMENTO EIRELI convocadas na ata divulgada no dia 19/05/2021. Após, este setor encaminhou os autos à secretaria municipal de educação no dia 20/05/2021 para que proceda com a análise dos documentos referente aos itens 12.5.4 "b, c, d" e 12.5.5 "b" do edital, das empresas supracitadas convocadas, visto que não possuímos conhecimento técnico para tal análise, e estas documentações foram requeridas pela Secretaria de Educação no termo de referência, e sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise da Planilha de Custo citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e dê parecer final com relação a esta parte da habilitação solicitando ou não pedido de diligência ao item 12.5.5 "b" - Planilha de Custo de Formação de Preços. E que devido ao caráter de urgência do referido processo, foi solicitado que sejam realizadas as análises e manifestações quanto ao supracitado e devolvidas a este setor num prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Sendo o processo devolvido a este setor no dia 31/05/2021. Em manifestação contida às fls. 4.754/4.755, o Engenheiro Mecânico srº Geilson Paulino Silva, manifesta que: **"COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA** apresentou planilhas de composição de custos - Veículos ônibus e Micro-ônibus, e, após análise, verificou-se que **as planilhas foram apresentadas "SEM" divergências ou alterações** que possam comprometer de forma negativa a capacidade ou possibilidade da empresa de prestar o serviço e questão. **BRF - BRASIL FRETAMENTO EIRELI** apresentou planilhas de composição de custos - Veículos ônibus e Micro-ônibus, e, após análise, verificou-se que **as planilhas foram apresentadas "SEM" divergências ou alterações** que possam comprometer de forma negativa a capacidade ou possibilidade da empresa de prestar o serviço em questão. **TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL** apresentou planilhas de composição de custos - Veículos ônibus e Micro-ônibus e, após análise, verificou-se que **a planilha foi apresentada "COM" divergência/alteração**. Tratam-se de veículos cujos deslocamentos são feitos somente dentro do município de Presidente Kennedy, e, dessa forma, **"não cabe"** pagamento da **"tarifa de vistoria ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre)"** conforme especificado nas despesas operacionais dos veículos dos referidos lotes aos quais a empresa se sagrou vencedora do certame. Dessa forma, sugiro a pregoeira diligência a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto ao preenchimento da planilha."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

| | |
|-------------|--|
| Licitação | Pregão Eletrônico Nº 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo Nº 025273/2019 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 10/06/2021 |
| Tipo | ATA DE REUNIÃO |

Em manifestação às fls. 4.757/4.758, a Engenheira de Segurança do Trabalho sr^a Priscila Rocha Jordão, manifesta que: "**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA:** A empresa **TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA** apresentou planilhas de composição de custos - mão de obra especializada para o **LOTE 01** e após análise, verificou-se que a empresa fez alterações na composição de remuneração (itens de previsão de insalubridade e previsão de hora extra) na planilha de composição do motorista e do auxiliar de viagem. Portanto mediante a análise da planilha, a empresa fez alterações que podem comprometer a execução do contrato, no que diz respeito a mão de obra especializada. Diante do exposto, fica a cargo da Pregoeira diligenciar a empresa ou não, para averiguar as informações descrita acima. A empresa **COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA** apresentou planilhas de composição de custos - mão de obra especializada para o **LOTE 07** e após análise, verificou-se que as mesmas foram apresentadas sem divergências ou alterações que comprometem a execução do contrato, no que diz respeito a mão de obra especializada. A empresa **BRASIL FRETAMENTO EIRELI** apresentou planilhas de composição de custos - mão de obra especializada para o **LOTE 9**, e após análise, verificou-se que a empresa que é OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, fez alterações no GRUPO A e H conforme regime adotado pela empresa. Portanto mediante a análise verificou-se que as planilhas foram apresentadas sem divergências ou alterações que comprometem a execução do contrato, no que diz respeito a mão de obra especializada." Insta salientar que foi realizada a diligência à licitante **TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA** em razão das planilhas de composição de custos - mão de obra especializada e veículos ônibus e micro-ônibus, em atendimento ao solicitado pelos engenheiros, bem como para os documentos de habilitação, Atestados de Capacidade Técnica, Declarações e a CND de Falência e Concordata, tendo em vista que tais documentos foram anexados no sistema da BLLCOMPRAS de forma digitalizada, não utilizando assinatura digital, nem tampouco sendo possível verificar a autenticidade dos atestados de capacidade técnica. Porém, a licitante **TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA** não respondeu a diligência realizada no dia 31/05/2021, na qual o prazo findou-se no dia 09/06/2021. Tendo a licitante supra encaminhado mensagem no chat da BLLCOMPRAS e encaminhado e-mail para este setor (em anexo) na data de 09/06/2021, na qual menciona que: "Bom dia, Sra. Pregoeira. Ratificando a mensagem enviada hoje (D.09) às 11:18:59h, informamos nossa desistência no prosseguimento do processo licitatório, agradecendo a atenção e oportunidade. Mensagem:" Considerando a necessidade de investimento em infraestrutura (operacional, manutenção e administrativa) para uma operação maior do que o lote que estamos classificado (Lote 01 = 13 veículos), onde nosso interesse seria operar com pelo menos 50% da frota total da licitação, justificando assim este investimento, DECLINAMOS do prosseguimento da licitação, agradecendo a oportunidade. Real Brasil"." Portanto, diante do exposto e pelo não atendimento a diligência realizada, fica a licitante **TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA** declarada DESCLASSIFICADA. Após, em análise ao item 12.5.4 "b, c, d" do edital, em síntese a contadora sr^a Erica dos Santos Martins, manifesta às fls. 4.759/4.761 em síntese que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

| | |
|-------------|--|
| Licitação | Pregão Eletrônico Nº 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo Nº 025273/2019 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 10/06/2021 |
| Tipo | ATA DE REUNIÃO |

"A empresa TRANSPORTE TURISMO REAL BRASIL LTDA: Capital Social R\$ 20.000.000,00; Lote 01 R\$3.315.353,55. Dados do Balanço Patrimonial: Ativo Circulante - AC: R\$ 14.217.619,33. Realizável longo - RLP: R\$ 20.439.960,25. Passivo Circulante - PC: R\$ 4.700.909,29. Exigível Longo Prazo - ELP: R\$ 7.180.036,90. Ativo Total - AT: R\$ 34.657.579,58. CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS: 1) Liquidez corrente: $LC = AC/PC = 3,02$. 2) Índice de Liquidez Geral: $ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP) = 2,92$. 3) Índice de Endividamento Total (IET= $(PC+ELP)/AT = 0,34$. Valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES - LOTE 01: R\$ 3.315.323,55. 10% do valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES: R\$ 331.532,35. Capital Social da Empresa: R\$ 20.000.000,00. A empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA atende ao edital no item 12.5.4 "b, c, d", após análise Balanço Patrimonial apresentado as fls. (4.554/4.565), conforme cálculo índices financeiros acima mencionados, a proponente alcançou os índices definidos: Liquidez Geral, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero); liquidez corrente, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero) e Endividamento, igual ou menor a 1,0 (hum virgula zero); 19º Alteração de Contrato Social fls. (4.523/4.528) cujo o valor capital social é de R\$ 20.000.000,00, atende ao edital. A empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, capital social R\$ 2.779.227,61. Lote 07 R\$ 4.124.462,25. Dados do balanço patrimonial: Ativo Circulante - AC: R\$ 11.926.008,72. Realizável longo - RLP: R\$ 9.795.738,29. Passivo Circulante - PC: R\$ 4.581.265,97. Exigível Longo Prazo - ELP: R\$ 2.012.838,12. Ativo Total - AT: R\$ 21.721.747,01. CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS: 1) Liquidez corrente: $LC = AC/PC = 2,60$. 2) Índice de Liquidez Geral: $ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP) = 3,29$. 3) Índice de Endividamento Total (IET= $(PC+ELP)/AT = 0,30$. Valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES - LOTE 07: R\$ 4.124.462,25. 10% do valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES: R\$ 412.446,22. Capital Social da Empresa: R\$ 2.779.227,61. A empresa COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA atende ao edital no item 12.5.4 "b, c, d", após análise Balanço Patrimonial apresentado as fls. (2.986/3.011), conforme cálculo índices financeiros acima mencionados, a proponente alcançou os índices definidos: Liquidez Geral, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero); liquidez corrente, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero) e Endividamento, igual ou menor a 1,0 (hum virgula zero); Estatuto Social fls. (2.856/2.886) cujo o valor capital social é de R\$ 2.779.227,61, atende ao edital. A empresa BRASIL FRETAMENTO EIRELI, capital social R\$ 500.000,00. Lote 08 R\$ 496.742,40, mencionado fls. 4.425. LOTE 09 R\$ 487.000,00. Dados do balanço patrimonial: Ativo Circulante - AC: R\$ 396.576,04. Realizável longo - RLP: R\$ 34.114,45. Passivo Circulante - PC: R\$ 3.813,05. Exigível Longo Prazo - ELP: -. Ativo Total - AT: R\$ 430.690,49. CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS: 1) Liquidez corrente: $LC = AC/PC = 104,00$. 2) Índice de Liquidez Geral: $ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP) = 112,95$. 3) Índice de Endividamento Total (IET= $(PC+ELP)/AT = 0,01$. Valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES - LOTE 08: R\$ 496.742,40 e LOTE 09: R\$ 487.000,00, TOTAL LOTE 08 E 09: R\$ 983.742,40. 10% do valor orçado e apresentado pelo Município de Presidente Kennedy/ES LOTE 08: R\$ 49.674,24 e 10% do LOTE 09 R\$48.700,00 - TOTAL LOTE 08 E 09: R\$ 98.374,40. Capital Social da Empresa: R\$ 500.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

| | |
|-------------|--|
| Licitação | Pregão Eletrônico Nº 000001/2021 - 17/03/2021 - Processo Nº 025273/2019 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 10/06/2021 |
| Tipo | ATA DE REUNIÃO |

A empresa BRASIL FRETAMENTO EIRELI atende ao edital no item 12.5.4 "b, c, d", após análise Balanço Patrimonial apresentado as fls. (4.328/4.333), conforme cálculo índices financeiros acima mencionados, a proponente alcançou os índices definidos: Liquidez Geral, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero); liquidez corrente, igual ou maior a 1,0 (hum virgula zero) e Endividamento, igual ou menor a 1,0 (hum virgula zero); Segunda Alteração Social fls. (4.314/4.316) cujo o valor capital social é de R\$ 500.000,00, atende ao edital." Diante da desclassificação, fica a subsequente classificada convocada, sendo: **COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA no lote 01**, tendo em vista que a licitante já encontra-se habilitada, não sendo necessário anexar novamente os documentos de habilitação nos autos. Após, foi realizada a negociação no chat com a licitante convocada, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do edital, solicitamos desconto no novo lote arrematado pela empresa convocada, de acordo com Princípio da Economicidade visando a proposta mais vantajosa. Porém, após inúmeras tentativas de negociação pelo chat com a licitante Costa Sul Transporte e Turismo LTDA, a licitante não retornou quanto a negociação. FICA AS LICITANTES SUPRACITADAS CLASSIFICADAS CONVOCADAS ACIMA NO RESPECTIVO LOTE, **ANEXAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA e a PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (Anexo V) no prazo de até 12 (doze) horas exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS**, em conformidade com o item 12.5.6 "a" do edital. Solicito também que ao encaminharem/anexarem os documentos supracitados devem fazer de modo que permita a Pregoeira e Equipe de Apoio proceder com a **AUTENTICAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS, inclusive UTILIZANDO ASSINATURA ELETRÔNICA** quando for o caso. Por fim, essa Pregoeira suspende o certame para análise dos documentos de habilitação das empresas convocadas, e análise das planilhas de composição de custo, tendo em vista que compete à secretaria tal análise. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar suspendo a sessão pública.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Rômulo Brandão Fernandes